



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Conforme publicação ocorrida no DOC de 29/11/2023, págs. 01, cols. 1^a., foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 18.027, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 07/04/2026.

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.